



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 377 – fevereiro/2020

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04
AFASTAMENTOS A SERVIÇO-----	20

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000260/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a **Comissão de Organização do Encontro Pedagógico 2020.1** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE campus Crateús.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Taline Pereira Nogueira	3157609	Presidente
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Membro
Flávia Rebecca Fernandes Rocha	1339720	Membro
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Membro
Antonio Avelar Macedo Neri	1958106	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Diego Ximenes Macedo	1958267	Membro
Eduardo Sousa Torres	3121607	Membro
Elano Caio do Nascimento	2166564	Membro
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Membro
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
Raimundo Nonato Lima Junior	2274067	Membro
Renier Felinto Julião da Rocha	1049374	Membro
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Membro
Vilmar Ferreira de Souza	3212783	Membro
Expedito Wellington Chaves Costa	1887145	Membro

Art. 2º - Estabelecer até **31 de março de 2020** para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/02/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400231** e o código CRC **FFEB0C22**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo: 23293.000325/2019-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 11/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo para comporem a **Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e êxito dos Estudantes no âmbito** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Diego Ximenes Macedo	1958267	Diretor de Ensino
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Assistente da Direção de Ensino
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária
Eduardo Sousa Torres	3121607	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Renier Felinto Julião da Rocha	1049374	Coordenador do Curso Técnico em Alimentos
Raimundo Nonato Lima Júnior	2274067	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Vilmar Ferreira de Souza	3212783	Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras
Elano Caio do Nascimento	2166564	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
César Augustus Diniz Silva	1224194	Coordenador do Curso de Licenciatura em Música
Antonio Avelar Macedo Neri	1958106	Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Jacqueline Rodrigues Peixoto	2274245	Professor do Ensino Técnico
Antonia Karla Bezerra Gomes	2325383	Professor de Graduação
Patrícia Maria Honório Abreu	3000765	Membro da Comissão Própria de Avaliação
Juliana Taline Pereira Nogueira	3157609	Coordenadora Técnico Pedagógica
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Pedagoga
Joaquim Ferreira Júnior	3009744	Coordenador de Controle Acadêmico
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252	Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis
DISCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Juraci de Araujo Lopes	20161122030076	Representante discente dos cursos técnicos

Angela Maria Bento Alves	20182125000200	Representante discente dos cursos superiores
PAI DE ALUNO	CPF	FUNÇÃO
Cleivanira Jerônimo de Souza	873.635.853-34	Representante dos pais de alunos menores de 18 anos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/02/2020, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400337** e o código CRC **5902DB44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000263/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a **Comissão Local para Coordenação e Execução de Processo Seletivo para Docente Orientador e para Seleção de Estudantes Monitores** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE campus Crateús.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Diego Ximenes Macedo	1958267	Presidente
Juliana Taline Pereira Nogueira	3157609	Membro
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Membro
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Membro

Art. 2º - Estabelecer até **31 de dezembro de 2020** para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/02/2020, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400367** e o código CRC **E6A4B62A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo n.º: 23293.003278/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 165/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 012/2019

PROCESSO Nº: 23293.003278/2019-12

CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia, Manutenção Predial, para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

VIGÊNCIA: 08/11/2019 a 08/11/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Janaina Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135816

E-mail: ana.janaina@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;

3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407863** e o código CRC **EC9EE4EB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.002915/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 23/2019

PROCESSO Nº: 23293.002915/2019-25

CONCESSIONÁRIA: NACIONAL ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 35.249.036/0001-98

OBJETO: Contratação para aquisição de Plataforma Elevatória e instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/04/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Janaina Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135816

E-mail: ana.janaina@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407942** e o código CRC **B824150C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.003295/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 178/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2019

PROCESSO Nº: 23293.003278/2019-12

CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia, Manutenção Predial, para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/12/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Janaina Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135816

E-mail: ana.janaina@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408532** e o código CRC **07B132CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo n.º: 23293.003408/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 27/2019

PROCESSO Nº: 23293.003408/2019-17

CONCESSIONÁRIA: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.467.906/0001-74

OBJETO: Contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para : Elaboração dos projetos básico e executivo e fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 05 (cinco) módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 05/01/2021

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 217)

FISCAL SUBSTITUTO: Bruno Noronha Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1069625

E-mail: bruno.noronha@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 214)

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;

3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1410955** e o código CRC **6FDAAE57**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece na Resolução n.º 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jacqueline Rodrigues Peixoto**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2274245, como Responsável Técnico pelo Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

Art. 2º Revogar as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413797** e o código CRC **8214B61C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo n.º: 23293.000033/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **02/2020**

PROCESSO Nº: **23293.000033/2020-69**

CONCESSIONÁRIA: **SEGUROS SURA S/A**

CNPJ: **33.065.699/0001-27**

OBJETO: **Contratação de serviço de seguro total para veículos automotores pertencentes a frota do IFCE *campus* Crateús.**

DATA DE ASSINATURA: **04/02/2020**

VIGÊNCIA: **05/02/2020 a 05/02/2021**

FISCAL TITULAR: Cristiano Alves da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: cristiano.alves@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 222)

FISCAL SUBSTITUTO: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 217)

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 19/02/2020, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423913** e o código CRC **5E2E9903**.

Orgão solicitante: Campus Crateús

Data de geração: 19/02/2020

Campus Crateús

PCDP 002398/19-1C

Nome do Proposto: ELISTENIO GOMES DAMASCENO

CPF do Proposto: 059.280.233-75

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso Contabilidade Básica Aplicada ao Setor Público - CASP Básica, que será ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP nos dias 4,5 e 6 de novembro de 2019 na reitoria do IFCE em Fortaleza

Crateús (03/11/2019)



Fortaleza (07/11/2019)

Fortaleza (07/11/2019)



Crateús (07/11/2019)

Valor das Diárias:

872,52